



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul Nº 200 de 23 de novembro de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de qualificar as atividades não presenciais do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro;

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão do Programa de Qualificação de Atividades não Presenciais do Câmpus Jaraguá do Sul-Centro.

WELLINGTON MARQUES RANGEL;

DAIANE APARECIDA DE MELO HEINZEN;

ELEN CARLA BEZERRA;

HEIDEROSE HERPICH PICCOLI;

KELLY MACHADO PINHO ALFLEN;

MARA RUBIA THEIS;

VIVIAN ANDREATTA LOS.

Art. 2º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 03 (uma) horas/semana.

Art. 3º Esta portaria terá validade até o final do semestre de 2020.2

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

SOLICITAÇÃO DE INFORMATIVO IFSC
<https://sipac.ifsc.edu.br/public>